



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 033/2022

MATÉRIA: **EMENTA:** **"DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDINHA."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 033/2022

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, na qual dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Rondinha.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 29 de junho de 2022.


Claudia Zatti Da Fonseca


Eduardo Zorzi


Renato Luiz Zanatta


Valdemir Orlandi


Dilhermando Carlos Marcon


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico